

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 2763/2003

Ementa

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO OBJETO DA RESOLUÇÃO N° 2737, DE 28 DE JULHO DE 2003.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/10/2003

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO Nº 2.763, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.003.

"PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO OBJETO DA RESOLUÇÃO N° 2.737, DE 28 DE JULHO DE 2.003."

(Projeto de Resolução nº 96/03, de autoria dos Vereadores Áureo Rodrigues de Souza e Antônio José da Costa Neto)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Kalil Tofi Jacob. Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para que a Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução n° 2.737, de 28 de julho de 2003 conclua seus trabalhos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de outubro de 2.003.

ROBINSON PINHEIRO
Vice – Presidente

JOAQUIM CLÁUDIO LAVRADOR 2º Secretário KALIL TOFI JACOB Presidente

ISAAC DA SILVA FERREIRA 1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e três (2003).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Administrativa